MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.835, 22 de setembro de 2020.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR
Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

MP DFT
Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.
Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h
Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

Autoriza o afastamento do servidor **ELISRAEL RODRIGUES PASSOS**, mat. 5164, no período de 24 de setembro a 2 de outubro de 2020 e de 22 a 25 de outubro de 2020, para atuar como instrutor do curso de Noções e Técnicas de Sobrevivência do III Curso de Operações Especiais - Módulo I da Polícia Rodoviária Federal.

O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *Tabularium* nº 08191.102601/2020-10;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **ELISRAEL RODRIGUES PASSOS**, mat. 5164, no período de 24 de setembro a 2 de outubro de 2020 e de 22 a 25 de outubro de 2020, para atuar como instrutor da disciplina de Noções e Técnicas de Sobrevivência do III Curso de Operações Especiais - Módulo I da Polícia Rodoviária Federal, a ser realizado nas cidades de Brasília-DF e Goiânia-GO.

Art. 2º Haverá necessidade de compensação das horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do artigo. 98, §4º, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.835, 22 de setembro de 2020.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.103149/2020-11.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 21/09/2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.102329/2020-78,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de 1 a 31/10/2020, o servidor **VINICIUS MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula 5542-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-03 (86001006), dispensando, somente durante o referido período, o servidor **PAULO DIAS MARTINS**, matrícula 1361-7.

Art. 2º Dispensar, durante o período de 1 a 31/10/2020, o servidor **VINICIUS MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula 5542-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais, Especiais Criminais e de Violência Doméstica da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-02 (86001017).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.835, 22 de setembro de 2020.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.103289/2020-81.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 21/09/2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo n° 08191. 08191.092401/2020-41,

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa n.° 05, de 26 de maio de 2017/MPOG que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, cuja vigência terá início de 23/09/2017;

CONSIDERANDO que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.° 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

CONSIDERANDO a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos na área de limpeza, vigilância, manutenção e conservação de imóveis,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder ao planejamento da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estruturação de eventos, consistindo em:

I. Estudos Preliminares;
II. Gerenciamento de Riscos; e
III. Elaboração do Termo de Referência.

Art. 2º Designar as servidoras Salette Alves de Carvalho, mat. 3601-3, Fernanda Alencar Camanho de Assis, mat. 4241-2 e Rita de Kássia da Silva Cortez, mat. 4351-6, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.835, 22 de setembro de 2020.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.103290/2020-14.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 21/09/2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.100478/2020-01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 30/9 a 9/10/2020, a servidora **RITA DE CASSIA ROCHA DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 3767-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (66001006), dispensando, somente durante o referido período, o servidor **TARSIS CALDAS BATISTA**, matrícula 4373-7.

Art. 2º Dispensar, somente durante o período de 30/9 a 9/10/2020, a servidora **RITA DE CASSIA ROCHA DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 3767-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (66001009).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.835, 22 de setembro de 2020.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.103291/2020-51.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 21/09/2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.102119/2020-80,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARLENE FELICIA DOS SANTOS**, matrícula 5541-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código FC-03 (76001021), dispensando-a, em consequência, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código FC-02 (76001011).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.835, 22 de setembro de 2020.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.103292/2020-03.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 21/09/2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.091039/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DIEGO FERREIRA DIAS**, chefe da Seção de Execução de Ações Educacionais, matrícula nº 5044, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 506/2020, e a servidora **RHAVENNA ARAGÃO CHMIELESKI**, chefe da Seção de Gestão de Competência, matrícula nº 5053, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.835, 22 de setembro de 2020.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.103393/2020-76.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 21/09/2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.090549/2020-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DIEGO FERREIRA DIAS**, chefe da Seção de Execução de Ações Educacionais, matrícula nº 5044, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 511/2020, e a servidora **RHAVENNA ARAGÃO CHMIELESKI**, chefe da Seção de Gestão de Competência, matrícula nº 5053, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.835, 22 de setembro de 2020.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.103407/2020-51.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 21/09/2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.088233/2020-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DIEGO FERREIRA DIAS**, chefe da Seção de Execução de Ações Educacionais, matrícula nº 5044, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 512/2020, e a servidora **RHAVENNA ARAGÃO CHMIELESKI**, chefe da Seção de Gestão de Competência, matrícula nº 5053, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.835, 22 de setembro de 2020.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.103408/2020-04.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 21/09/2020.

Sumário

Capa..... p. 1
Secretaria-Geral..... p. 2
Portaria 845/2020..... p. 2
Portaria 846/2020..... p. 3
Portaria 847/2020..... p. 4
Portaria 848/2020..... p. 5
Portaria 849/2020..... p. 6
Portaria 850/2020..... p. 7
Portaria 851/2020..... p. 8
Portaria 852/2020..... p. 9
Sumário..... p. 10